

Proposta n.º JF 215/2016

Reforço para a aquisição de medicamentos e de próteses oculares

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito.

Considerando a proposta n.º JF 40/2016, relativa ao Acordo de parceria com a "Farmácia Central" durante o ano de 2016, para a aquisição de medicamentos, no valor máximo anual estimado de €3.000,00 (três mil euros).

Considerando a proposta n.º JF 41/2016, relativa ao Acordo de parceria com a "Oculista Vistissom" durante o ano de 2016, para a aquisição de próteses oculares, no valor máximo anual estimado de €3.000,00 (três mil euros).

Considerando que a elevada procura por estes apoios levou à necessidade de reforçar o apoio atribuído pela Junta de Freguesia.

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 02.02012109 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental estimada para 2016 de €2.000,00 (dois mil euros).

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar a despesa suplementar de **€1.000,00** (mil euros), destinada à aquisição de medicamentos à "Farmácia Central", aumentado para €4.000,00 (quatro mil euros) a despesa prevista para o ano de 2016.
2. Aprovar a despesa suplementar de **€1.000,00** (mil euros), destinada à aquisição de próteses oculares à "Oculista Vistissom", aumentado para €4.000,00 (quatro mil euros) a despesa prevista para o ano de 2016.

AgualvaCacém, 02 de novembro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 215/2016

Reforço para a aquisição de medicamentos e de próteses oculares

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | |
|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X |
| Secretário Dâmaso Martinho | X |
| Tesoureiro João Castanho | X |
| 1º Vogal Teodósio Alcobia | X |
| 2º Vogal Helena Cardoso | |
| 3º Vogal Joaquim Azedo | |
| 4º Vogal Luís Rato | X |
| Total | 5 |

| Votos contra | |
|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Dâmaso Martinho | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Teodósio Alcobia | |
| 2º Vogal Helena Cardoso | |
| 3º Vogal Joaquim Azedo | |
| 4º Vogal Luís Rato | |
| Total | 0 |

| Abstenções | |
|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Dâmaso Martinho | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Teodósio Alcobia | |
| 2º Vogal Helena Cardoso | |
| 3º Vogal Joaquim Azedo | |
| 4º Vogal Luís Rato | |
| Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.11.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____